MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

DECLARAÇÃO DE CUSTOS INDIRETOS

Eu **AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE**, CPF sob nº 447.606.125-72, DECLARO, para fins de comprovação junto ao Ministério da Cidadania, com o objetivo de atender o disposto no art. 8º, §§ 2º e 3º, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que a proposta de plano de trabalho apresentado, em virtude do Termo de Execução Descentralizada nº ____/20XX, apresentada pelo(a) Instituto Federal Baiano, CNPJ 10.724.903/0001-79, no que tange aos custos indiretos:

Objetivando à execução do projeto "XXXXXXXXXXXXXXX" que será executado pelo Instituto Federal Baiano, por meio do(s) *campus*/*campi* XXXXXXX, coordenado por servidor(a) escolhido no campus e designado(a) por portaria emitida pelo reitor.

X	Não apresenta custos indiretos.
☐	Apresenta custos indiretos conforme o seguinte detalhamento:

Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
01	XXXXXXXXX	R$ XX,XX	XXXX	R$ XX,XX
02	XXXXXXXXX	R$ XX,XX	XXXX	R$ XX,XX
VALOR TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS PREVISTOS				**R$ XX,XX**

O valor total dos custos indiretos previstos equivale _____% do valor total pactuado.
Caso o percentual de custos indiretos estejam acima do limite estabelecido no 8º, § 2º, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, a aplicação desses valores dependerá de avaliação de autorização excepcional nos termos do disposto no 8º, § 3º, do Decreto nº 10.426/2020.

Salvador, _____de_____ de_____.

_____

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Reitor – IF BAIANO